

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO 10 DISTRITO FEDERAL

RELATORA : **MIN. ROSA WEBER**
REQTE.(S) : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL
ADV.(A/S) : FÁBIO KONDER COMPARATO E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE. : ARTIGO 19 BRASIL
ADV.(A/S) : KARINA QUINTANILHA FERREIRA
AM. CURIAE. : INTERVOZES COLETIVO BRASIL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL
ADV.(A/S) : ELOISA MACHADO DE ALMEIDA

DESPACHO

Vistos etc.

À Secretaria Judiciária, para os fins do art. 75 do RISTF (“O Ministro eleito Presidente continuará como Relator ou Revisor do processo em que tiver lançado o relatório ou apostado o seu visto”).

Brasília, 12 de setembro de 2022.

Ministra Rosa Weber
Relatora